



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 82, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP n° 2/2015, celebrado com a pessoa jurídica Link Data Informática e Serviços S/A, nos termos da [resolução CNMP n° 102, de 23 de setembro de 2013](#).

- I – Fiscal Requisitante Titular: Heleno de Farias Franca Junior, matrícula: 23.359;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Vinícius Oliveira Drummond, matrícula: 82.353;
- III – Fiscal Administrativo Titular: Heleno de Farias Franca Junior, matrícula: 23.359;
- IV – Fiscal Administrativo Substituto: Vinícius Oliveira Drummond, matrícula: 82.353;
- V – Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula: 82.464;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula: 20.836;
- VII – Gestor Titular: Heleno de Farias Franca Junior, matrícula: 23.359 e
- VIII – Gestor Substituto: Vinícius Oliveira Drummond, matrícula: 82.353;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA